



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6902 - Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022  
Divulgação: Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022    Publicação: Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, que "dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal e sobre o encerramento orçamentário e financeiro para o exercício econômico-financeiro de 2023."**

DECRETO Nº 21.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4621\\_ce\\_388044\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4621_ce_388044_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4621\\_ce\\_388044\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4621_ce_388044_2.pdf)

### EDITAIS

#### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000136502-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

**CONTRATO REGISTRADO:** 80848/2022.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED (Lote 02).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 09/12/2022, podendo ser prorrogado até o máximo de 55 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 1.684.999,92 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037050000-0020; 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

**MODALIDADE:** PE 462/2021.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000136552-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

**CONTRATO REGISTRADO:** 80847/2022.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED (Lote 03).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 09/12/2022, podendo ser prorrogado até o máximo de 55 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 1.624.999,80 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037050000-0020; 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

**MODALIDADE:** PE 462/2021.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cintia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)